



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/17

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELLI – EPP (IMPACTO PRODUTORA)**, conforme Contrato nº 015/2017, publicado no DOU no dia 03 de maio de 2017, Seção 03, pág. 122, Pregão Eletrônico nº 07/2017, originário do Processo Administrativo nº 116/2017, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11 – Coffee break (ver descritivo no Termo de Referência)	60 PARTICIPANTES	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
“Programa de Educação Permanente” Na cidade de Passo Fundo, no dia 17 de maio de 2017, às 13h30min às 17h30min.			

EMPRESA CONTRATADA

ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELLI – EPP (IMPACTO PRODUTORA)
CNPJ 04.483.570/0001-30

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.018,98 (mil e dezoito reais e noventa e oito centavos), considerando o valor total do evento de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) e taxa de administração de -0,10%.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017, publicado no DOU no dia 03 de maio de 2017, Seção 03, pág. 122 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2017.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017, publicado no DOU no dia 03 de maio de 2017, Seção 03, pág. 122 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2017.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 116/2017, sendo o Contrato nº 015/2017, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Denise Campão – Coordenadora do Departamento de Comunicação Institucional.

Porto Alegre, 16 de maio de 2017.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771
Presidente